LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
11/02/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Documento Aprovado
Em: 26/05/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 103/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura),** respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Senhor Gustavo Tonelli Peres, Secretário Municipal de Saúde**, sugerindo a seguinte providência:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR UM LOCAL APROPRIADO (COM COBERTURA, ASSENTOS E OUTRAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS) PARA OS PACIENTES QUE AGUARDAM TRANSPORTE PARA CONSULTAS EM OUTRAS CIDADES

Justificativa:
Muitos pacientes de Rio Brilhante precisam se deslocar para outros municípios a fim de realizar consultas, exames e tratamentos médicos especializados. No entanto, **a espera pelo transporte ocorre, muitas vezes, em locais inapropriados**, sem proteção contra sol, chuva ou outras condições climáticas adversas, o que compromete o conforto e a dignidade dessas pessoas, especialmente idosos, gestantes e pacientes com mobilidade reduzida.

A disponibilização de um **espaço coberto e adequado**, com **assentos, bebedouros e acesso facilitado**, proporcionaria **mais segurança e conforto para os pacientes e seus acompanhantes**, garantindo melhores condições enquanto aguardam o transporte para os atendimentos médicos.

Diante da relevância da solicitação, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores** para encaminharmos ao Poder Executivo a viabilidade desta medida, buscando oferecer **mais dignidade e acolhimento aos cidadãos que dependem desse serviço essencial.**

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 06/02/2025 - 09:12:47

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: